



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA 1 AO PROJETO DE LEI 018/2026, que Dispõe sobre a Diretriz para elaboração da Lei orçamentária de 2027 e Outras providências.

A Vereadora Flávia Leticia Ferreira no uso das suas atribuições regimentais submete-se a esse Plenário a presente EMENDA ADITIVA à Administração Pública Municipal

Passando a vigorar com a inclusão da seguinte Diretriz das prioridades e metas fiscais Municipais

No Item 01 Gabinete

- Brigada Municipal

No item 04 secretaria de Administração:

- Criação da Brigada Municipal
- Manutenção da Brigada Municipal

Justificativa

1. Proteção da vida e do patrimônio público

Muitas cidades, como Santos Dumont-MG, têm risco de incêndios florestais, alagamentos e acidentes em áreas urbanas/rurais. O Corpo de Bombeiros nem sempre chega a tempo em todas as regiões. A brigada municipal garante resposta imediata nos primeiros minutos, que são decisivos para salvar vidas e reduzir danos.

2. Redução de custos e de impactos

Cada incêndio ou desastre evitado economiza dinheiro público. Gasta-se menos com reconstrução, assistência às famílias e recuperação ambiental. Prevenir e combater no início custa muito menos que remediar depois.

3. Autonomia e agilidade local

Com brigadistas do próprio município, a resposta não depende só de equipes externas. Eles conhecem a geografia, as estradas, as áreas de risco e a comunidade. Isso acelera o atendimento e melhora a coordenação com Defesa Civil, SAMU e Polícia.

4. Geração de emprego e qualificação

A criação da brigada abre vagas pra moradores locais, com treinamento profissional em primeiros socorros, combate a incêndio, resgate e prevenção. Isso valoriza a mão de obra da cidade e cria oportunidade de capacitação.

5. Educação ambiental e prevenção

A brigada não age só na emergência. Ela faz trabalho de conscientização nas escolas, zonas rurais e bairros: descarte correto, queima controlada, cuidados no período de seca. Prevenção reduz muito a quantidade de ocorrências.

6. Cumprimento de políticas públicas

Lei 12.608/2012 da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil prevê a participação da comunidade na prevenção.

Municípios com áreas de risco ambiental ou com histórico de incêndios têm respaldo legal pra estruturar brigadas municipais.

"A criação da Brigada Municipal se justifica pela necessidade de resposta rápida a emergências, proteção da população e do meio ambiente, redução de prejuízos ao erário público e fortalecimento da defesa civil local, com geração de emprego e conscientização da comunidade.

Temos acompanhado de perto a necessidade de uma unidade em nosso Município, nos ultimos tempos foram inumeros incendios e resgates sempre contando com a boa vontade e agilidade da Unidade de juiz de fora.

Atenciosamente



Flavia Leticia Ferreira
Vereadora